



Estado do Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul**

**Indicação nº. 20/2011**

**Senhor Presidente:**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista que na localidade de Linha Rincão da Porta, os moradores não têm acesso à rede de água potável;

Considerando que, água consumida hoje, nesta localidade não é de boa qualidade;

Considerando que esta é uma justa reivindicação dos moradores daquela localidade, apresenta a seguinte:

**Indicação:**

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que ***seja estendida a rede de distribuição de água potável aos moradores da localidade de Linha Rincão da Porta a partir da Residência do Sr. Paulo Mayer até a residência da Sra. Werna Milbradt***, neste Município.

Sala das Sessões, 1º de Agosto de 2011

**ILDO MORAES**  
Vereador - PDT